

pedido de retificação edital 053/2023



De lucas maia <lucasmaia00@hotmail.com>
Para licitacao@barrinha.sp.gov.br <licitacao@barrinha.sp.gov.br>
Data 2023-08-23 13:59

Boa tarde

No edital 053/2023 do pregão presencial 049/2023 especificamente no item 6.2.2 diz " 6.2.2 – Os documentos relacionados no item 6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES, deste item VI, serão preferencialmente apresentados por todas as empresas licitantes, dentro do envelope de documentação." e retornando a leitura para o item referido, neste vemos que o item 6.1.4 esta descrito "6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" dando assim um duplo entendimento do dizer, tendo em vista que no item 6.2.2 diz que os documentos constantes no 6.1.4 deverão ser apresentados dentro do envelope de documentação, sendo que no item 6.1.4 no inciso A diz que tal comprovação/documentação será apresentada apenas no ato da assinatura do contrato.

Diante do exposto solicito:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA SANAR QUALQUER DUVIDA OU DUPLO SENTIDO NA HORA DO PREGÃO.

Antecipadamente agradeço

Favor acusar recebimento.

Lucas Campos Maia
PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 28.139.697/0001-03

Enviado do [Email](#) para Windows



Barrinha/SP, aos 24 de agosto de 2023.

Ref: 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL 049/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS AMBULATÓRIOS DO MUNICÍPIO E PROGRAMAS DE SAÚDE.

Tendo em vista pedido de esclarecimento formulado pela empresa **PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 28.139.697/0001-03**, venho através deste instrumento esclarecer as questões abaixo suscitadas, conforme segue:

- 1- No edital 053/2023 do pregão presencial 049/2023 especificamente no item 6.2.2 diz " 6.2.2 – Os documentos relacionados no item 6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES, deste item VI, serão **preferencialmente** apresentados por todas as empresas licitantes, dentro do envelope de documentação." e retornando a leitura para o item referido, neste vemos que o item 6.1.4 esta descrito "6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" dando assim um duplo entendimento do dizer, tendo em vista que no item 6.2.2 diz que os documentos constantes no 6.1.4 deverão ser apresentados dentro do envelope de documentação, sendo que no item 6.1.4 no inciso A diz que tal comprovação/documentação será apresentada apenas no ato da assinatura do contrato.

RESPOSTA: Diferente do alegado pela parte, o edital é tão claro quanto a neve. De início imperioso salientar que a cláusula 6.2.2 predispõe que os documentos serão "**preferencialmente**" acondicionados no envelope de documentação. Perceba que o instrumento convocatório não utilizou a expressão "**obrigatoriamente**" acondicionado no envelope documentos. Com efeito, não há qualquer dubiedade na cláusula ora sob análise, sendo de fácil compreensão que, os documentos em regra serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

aconicionados no envelope documentos, excetuados aqueles que por expressa determinação do edital poderão ser apresentados em momento e forma diversa, no caso cite-se aqueles elencados na cláusula 6.1.4, alínea "a" e "b" do edital. Portanto, o edital não carece de qualquer reforma.

Atenciosamente,


Éverton Pereira de Oliveira
Pregoeiro Municipal